



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0181/2022 – SME

PROCESSO Nº P403217/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0181/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA J&A CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o nº 2017080451-2, CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J&A CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57, com sede e no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, em Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr(a). José Gerardo Portela, portador(a) do CPF nº ***301.763-**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III Rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência”, no período de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/09/2025 a 01/03/2026, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório.



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22010-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0181/2022 - SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica..

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

**JOSE
GERARDO
PORTELA:**
16269403391
JOSÉ GERARDO PORTELA
Contratado

Assinado digitalmente por JOSE
GERARDO PORTELA:16269403391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=45616309000149,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE
GERARDO PORTELA:16269403391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.08.30 08:19:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

**Construindo juntos
um novo tempo.**

Rua Visato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-055 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 0181-2022 - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO1.pdf
Hash: eae34386b6bd7c5d4dec77ad2b05e4ca6f784b0a94484f6bc3332f2373b343f5
Data da validação: 01/09/2025 13:26:04 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE GERARDO PORTELA
CPF: ***.694.033-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5eef233672e16219baa7
Data da assinatura: 30/08/2025 08:19:59 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)